UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARÇO DE 2015

Rua de Entrecampos, nº 9 1000-151 Lisboa Tel.: 218 110 540 Fax 218 110 545 Email: secretaria.geral@ump.pt www.ump.pt

INDICE

1 – Identificação da Entidade

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

3 – Principais Politicas Contabilísticas

4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

5 – Ativos Fixos Tangíveis

6 – Ativos Intangíveis

7 – Locações

8 – Custos de Empréstimos Obtidos

9 – Inventários

10 – Rédito

11 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

12 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

13 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

14 – Impostos Sobre o Rendimento

15 – Instrumentos Financeiros

16 – Benefícios dos Empregados

17 – Informações Exigidas por outros Diplomas Legais

18 – Outras Informações

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 Designação *– União das Misericórdias Portuguesas*

1.2 Sede *– Rua de Entrecampos, nº 9 – 1000-151 Lisboa*

1.3 Objeto *– A União das Misericórdias Portuguesas é uma associação formada por todas as Irmandades da Misericórdia, aprovada canonicamente, que tem por fim orientar, coordenar, dinamizar e representar estas instituições, defendendo os seus interesses, organizando serviços de interesse comum e fomentando entre elas os princípios que formam a base cristã da sua origem. A União das Misericórdias Portuguesas exerce a sua atividade no plano nacional.*

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 – Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), de acordo com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, que veio aprovar o regime de normalização contabilística para essas entidades; a Portaria nº 105/2011, de 14 de março; a Portaria nº 106/2011, de 14 de março e o Aviso nº 6726-B/2011, de 14 de março.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada **do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não aplicável.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

3.2 – Outras Políticas Contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço será efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente, da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medida de forma fiável.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a UMP intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza, materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

4.1 – Quando a aplicação de uma disposição desta norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração da política contabilística;

A União das Misericórdias Portuguesas procedeu a uma única alteração na sua política contabilística, referente aos bens adquiridos para consumo na própria Instituição. Uma vez que a generalidade dos produtos adquiridos são bens perecíveis, com um prazo médio de consumo de cerca de um mês, considerou-se mais adequada que a contabilização desses bens perecíveis seja diretamente reconhecida como gasto consumível (conta 62 – FSE – NCRF/ESNL).

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Da análise às contas a 31 de Dezembro de 2014, resultaram algumas correções relativas a períodos anteriores, a débito e a crédito, nos montantes de Euros 624.167,90 a débito e de Euros 41.855,05 a crédito na conta de Resultados Transitados, ou seja, um impacto líquido de Euros.

As regularizações com maior impacto nesta rubrica desdobram-se em:

- ✓ O valor de 227.028,97 é referente a notas de crédito emitidas pelo Laboratório de Analises Clínicas, cujas faturas de anos anteriores não foram aceites pelo cliente Diaverum;
- ✓ Constituição de uma perda por imparidade no valor de 51.246,84, referente à desvalorização das publicações da UMP;
- ✓ Regularizações das existências para consumo na Instituição, por adoção da nova política contabilística, no valor de 310.539,25;
- ✓ Reconhecimento de perdas financeiras de anos anteriores nas ações do Millennium BCP, no montante de 25.914,22.

c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável; e

Não aplicável.

d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária;

Não aplicável.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

5.1- As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o regime do acréscimo.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, e de acordo com as Taxas específicas, aprovadas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

Os terrenos não são depreciados.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos Fixos Tangíveis	Número de anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento Básico	7 a 20
Equipamento de Transporte	4 a 6
Equipamento Administrativo	3 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 14

d) Bens do Ativo doados

Existem alguns bens, nomeadamente imóveis, objeto de doação em períodos anteriores, os quais não se encontram valorizados contabilisticamente. É intenção da UMP proceder a um levantamento e valorização dos imóveis nestas condições, no decurso de 2015.

Mapa de Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Regularizações	Aumentos	Alienações	Saldo Final
Investimentos em Curso					
Ativos Fixos Tangíveis em curso	-	-	92.934,99	-	92.934,99
	-	-	92.934,99	-	92.934,99
Ativo Fixo Tangível					
Terrenos e recursos naturais	1.713.556,71	-	-	-	1.713.556,71
Edifícios e outras construções	22.070.829,69	513.401,39	598.505,04	133.460,00	22.022.473,34
Equipamento básico	3.178.813,29	33.073,29	667.021,17	-	3.812.761,17
Equipamento de transporte	906.974,01	5.910,00	28.467,30	-	929.531,31
Equipamento Administrativo	1.856.197,66	-	207.086,99	-	2.063.284,65
Outros Ativos Fixos Tangíveis	75.094,57	-	-	-	75.094,57
	29.801.465,93	552.384,68	1.501.080,50	133.460,00	30.616.701,75
Investimentos Financeiros					
Investimentos em Subsidiárias	22.479,76	-	-	-	22.479,76
Outros Investimentos Financeiros	32.137,42	-	-	-	32.137,42
	54.617,18	-	-	-	54.617,18
Propriedades de Investimentos					
Edifícios e Outras Construções	-	-	82.963,50	-	82.963,50
	-	-	82.963,50	-	82.963,50

Relativamente ao Ativo Bruto da UMP, a verba referente às obras de remodelação da Sede foi, em 2013, reconhecida como Ativo Fixo Tangível, não obstante o fato de esta verba estar relacionada com o saldo do fornecedor Edivisa (Grupo Visabeira), não tendo havido qualquer alteração no exercício económico de 2014. Esta dívida provém de um contrato celebrado entre a Visabeira e a UMP, em 07 de Março de 2005, que ainda aguarda estabelecimento de acordo entre as partes.

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Ativo Fixo Tangível				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	2.708.373,76	406.402,78	4.513,24	3.110.263,30
Equipamento básico	2.524.609,18	256.962,02	2.085,99	2.779.485,21
Equipamento de transporte	644.293,56	60.244,18	-	704.537,74
Equipamento Administrativo	1.641.722,52	678.696,16	556.551,72	1.763.866,96
	7.518.999,02	1.402.305,14	563.150,95	8.358.153,21

6 – ATIVOS INTANGÍVEIS:

6.1- Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se foram finitas as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Ativos Intangíveis	Número de anos de vida útil
Propriedade Industrial	3 a 5
Programas de Computador	1 a 3

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes.

Mapa de Amortizações Acumuladas 2014

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Ativo Fixo Intangível				
Programas de computador	12.216,79	18.026,41	-	30.243,20
Despesas de Instalação	323,06	-	-	323,06
Projeto Técnico-Eficiência Energética	-	2.539,95	-	2.539,95
Total	**12.539,85**	**20.566,36**	**-**	**33.106,21**

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

2014						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Ativo Fixo Intangível						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	40.877,18	-	11.646,44	-	-	52.523,62
Propriedade Industrial 2007	323,06	-	-	-	-	323,06
Outros Ativos Intangíveis	158,50	-	25.399,50	-	-	25.558,00
	41.358,74	-	37.045,94	-	-	78.404,68

7 – LOCAÇÕES:

As locações podem ser definidas como operacionais ou financeiras. No começo do prazo de uma locação, a entidade define as locações financeiras como ativos e passivos no seu balanço por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Quaisquer custos

diretos iniciais, tais como negociação e de garantia, são adicionados à quantia reconhecida como ativo. Os pagamentos mínimos da locação devem ser repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro deve ser imputado a cada período durante o prazo da locação.

7.1- Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço:

Mapa Locações Financeiras da UMP a 31/12/2014

Nº Contrato	Matrícula	Instituição Financeira	Valência	Valor Aquisição	Capital em Dívida
15646	69-MO-90	CCAM	GMS	13.400,00	2.701,65
15647	69-MO-91	CCAM	GMS	13.400,00	3.080,21
15645	69-MO-92	CCAM	GMS	13.400,00	2.891,64
15649	70-MO-00	CCAM	GMS	13.400,00	2.891,64
15648	70-MO-74	CCAM	GMS	13.400,00	2.890,93
15875	99-MS-93	CCAM	SEDE	40.850,00	8.311,11
100049158	27-LQ-54	CGD	CJP II	34.499,99	1.365,93
	89-JU-49				833,70
000444-8	58-OB-68	MG	CEF	18.649,75	14.399,09
000445-5	58-OB-67	MG	CEF	18.649,75	14.399,09
7002908	36-MB-75	BNP - Paribas	E.S.E.	38.180,00	17.891,75
				217.829,49	**71.656,74**

8 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

8.1- As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos;

Os juros são reconhecidos como gasto no período a que dizem respeito.

Os juros de empréstimos, diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos que se qualificam, são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo que se qualifica é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

Empréstimos	Valor do Empréstimo	Juros Suportados em 2014
CEMG	2.500.000,00	107.471,30
CCAM	2.500.000,00	110.942,57
CCAM	10.347,88	642,19
CCAM	500.000,00	22.358,45
Novo Banco	400.000,00	26.983,24
Millennium BCP	400.000,00	22.862,00

9 – INVENTÁRIOS:

9.1- As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Outros custos somente são incluídos nos custos dos inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atuais.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado, no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda.

Referência	Descrição	Stock 31/12/2014	Preço Custo	Valor do Stock
99010117	Portugaliae M Misericordiarum Vol 1	335 unid.	15,42	5.165,70
99010118	Portugaliae M Misericordiarum Vol 2	510 unid.	17,14	8.741,40
99010119	Portugaliae M Misericordiarum Vol 3	664 unid.	19,04	12.642,56
99010120	Portugaliae M Misericordiarum Vol 4	728 unid.	21,16	15.404,48
99010121	Portugaliae M Misericordiarum Vol 5	827 unid.	23,51	19.442,77

99010122	Portugaliae M Misericordiarum Vol 6	855 unid.	26,12	22.332,60
99010123	Portugaliae M Misericordiarum Vol 7	854 unid.	29,02	24.783,08
99010124	Portugaliae M Misericordiarum Vol 8	1099 unid.	24,82	27.277,18
99010125	Portugaliae M Misericordiarum Vol 9 Tomo I	990 unid.	8,16	8.078,40
99010126	Portugaliae M Misericordiarum Vol 9 Tomo II	1134 unid.	11,74	13.313,16
99010127	Era Uma Vez	6240 unid.	1,33	8.299,20
99010128	Catálogo Nossa Senhora Manto Largo	129 unid.	4,07	525,03
	TOTAL	**14365 unid.**		**166.005,56**

No exercício foram transferidos de "Mercadorias" para "Produtos Acabados" e alterada a metodologia de valorização associada. No momento foram constituídas imparidades no valor de 51.246,84 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), por contrapartida de "Resultados Transitados"

10 – RÉDITO:

10.1- Uma entidade deve divulgar;

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade, concedidos pela entidade. O rédito inclui, somente, os influxos brutos de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade, recebidos e a receber, de sua própria conta. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como impostos sobre vendas, impostos sobre bens e serviços e impostos sobre o valor acrescentado, são excluídos do rédito.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. No caso das prestações de serviços o rédito associado com a transação foi reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, tendo sido utilizado o método da proporção entre os custos incorridos até à data e os custos totais estimados.

Rubricas	2014	2013
Venda de Bens	8.946,04	16.490,99
Prestação de Serviços	8.181.550,78	7.262.931,24
Subsídios	8.107.859,85	5.712.177,67
Juros	1.550,63	3.658,34
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	**16.299.907,30**	**12.995.258,24**

11 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES:

Não se aplica.

12 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

12.1- Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada;

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são, desde 2012 (com a entrada em vigor da Norma de Relato Financeiro ESNL) inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados, numa base sistemática, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados

que se pretende que eles compensem.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Mapa de Controlo de Subsídios ao Investimento imputados anualmente

Rubricas	Subsidios Recebidos em 2013	Rendimento de 2013	Subsidios Recebidos em 2014	Rendimento de 2014	Rendimentos de anos anteriores (Resultados Transitados)
UCCI Bento XVI					
- ARS	750.000,00	3.125,00	-	19.150,64	-
- Programa Mais Centro	-	-	3.437.930,56	87.968,42	7.162,36
Total	**750.000,00**	**3.125,00**	**3.437.930,56**	**107.119,06**	**7.162,36**
Centro Deficientes Luis da Silva					
- POPH até 31/12/2013	1.585.427,14	6.606,94		40.482,62	
- POPH em 2014			1.292.045,15	33.060,34	2.691,76
- In Alentejo em 2014			66.637,08	1.708,64	
Total	**1.585.427,14**	**6.606,94**	**1.358.682,23**	**75.251,61**	**2.691,76**
Total Geral	**2.335.427,14**	**9.731,94**	**4.796.612,79**	**182.370,66**	**9.854,12**

13 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO:

13.1- *Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.*

Não se aplica, a entidade não trabalhou com outra moeda além do EUR (euro).

14 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO:

De acordo com o despacho nº 484/2003, de 27 de setembro de 2003, publicado no Diário da República nº 279, de 3 de Dezembro de 2003, a União das Misericórdias Portuguesas está isenta de IRC nas categorias B, E, F e G.

15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

15.1- Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

- Clientes e utentes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo em moeda estrangeira.

Por sua vez, os Investimentos financeiros encontram-se mensurados ao justo valor.

15.2- Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

À data de 31/12/2014, a UMP detinha os seguintes ativos financeiros mensurados ao justo valor:

Ativos Financeiros	Quantidade	Cotação em 31/12/2014
Ações do Millennium BCP	365.396	0,0657

15.3- Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.

Não existem situações de incumprimento nos empréstimos em curso à data de balanço.

16 – BENEFICIOS DOS EMPREGADOS:

16.1- As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número de empregados, no exercício de 2014, foi de 546.

Não existem quaisquer benefícios aos empregados em vigor nos normativos internos da UMP.

17 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS:

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para a função de Revisor Oficial de Contas, a UMP pagou o valor de 9.594,00 para o ano de 2014 e 12.669,00 para o ano de 2013.

18 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

18.1 – Notas Explicativas às rubricas da Demonstração de Resultados:

Vendas e Prestações de Serviços

Na Escola Superior de Enfermagem houve uma diminuição do valor recebido referente a matrículas efetuadas.

Rubricas	2014	2013
Venda de Bens	8.946,04	16.490,99
Prestação de Serviços	8.181.550,78	7.262.931,24
Total	**8.190.496,82**	**7.279.422,23**

No conjunto verifica-se um aumento de Euros: 911.074,59 (novecentos e onze mil e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) face ao ano anterior.

Subsídios

Houve um aumento, nesta rubrica, em cerca de Euros 2.395.682,18 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois euros e dezoito cêntimos).

Este aumento deve-se, essencialmente, ao pleno funcionamento das duas novas unidades, UCCI Bento XVI e Centro Luís da Silva, e também ao aumento da formação ministrada pela Ceforcórdia.

Nas restantes Valências da UMP que recebem subsídios, os valores não tiveram alterações significativas, uma vez que provêm dos acordos de cooperação que a própria UMP negoceia com o Estado.

Valências	2014	2013
Administração	540.826,84	657.204,70
Lar Virgílio Lopes	250.530,41	224.082,63
Centro João Paulo II	2.515.361,49	2.557.311,31
Escola Ensino Especial "Os Moinhos"	169.270,97	161.946,17
GMS	4.293,29	17.428,28
Ceforcordia	1.544.049,05	1.043.386,26
Centro Santo Estevão	912.271,48	862.872,03
Património Cultural	-	-
Centro Luis da Silva	953.667,74	91.822,14
UCCI Bento XVI	1.217.588,58	96.124,15
Total	**8.107.859,85**	**5.712.177,67**

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Na rubrica de Fornecimentos e Serviços de Terceiros verificou-se um aumento face ao ano de 2013, no valor de Euros 2.388.000,67 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e sessenta e sete cêntimos).

Rubricas	2014	2013
Subcontratos	4.875.868,88	3.739.539,47
Serviços Especializados	3.270.075,16	2.348.935,99
Materiais	103.551,98	86.511,42

Energia e Fluidos	647.198,83	449.775,75
Deslocações, estadas e transportes	77.434,01	58.736,20
Serviços Diversos	568.406,56	480.704,02
Encargos com Utentes	35.931,78	26.263,68
Total	**9.578.467,20**	**7.190.466,53**

Gastos com pessoal

Houve um aumento na rubrica de gastos com pessoal no montante de Euros 857.692,72 (oitocentos e cinquenta s e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos). Este aumento deve-se por um lado, ao aumento da TSU (progressivo) a cargo da entidade patronal; por outro lado, à contratação de colaboradores para a UCCI Bento XVI e para o Centro de Deficientes Luis da Silva.

Rubricas	2014	2013
Remunerações Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	5.429.093,07	4.773.280,90
Benefícios Pós-Emprego	652,98	3.932,27
Indemnizações	726,08	-
Encargos sobre as remunerações	1.128.923,96	905.452,73
Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	36.365,49	31.368,97
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	39.141,44	63.175,43
Total	**6.634.903,02**	**5.777.210,30**

Outros Rendimentos

Nesta conta são classificados os "outros proveitos operacionais", que incluem as quotizações de projetos específicos do Gms: Infarmed, *Task Force* e o *fee* do Laboratório. São também contabilizados nesta conta os donativos que a instituição recebe.

Rubricas	2014	2013
Rendimentos Suplementares	945.072,40	788.481,54
Descontos pronto pagamento obtidos	31,97	3.269,90
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	51.113,24	1.373,50
Outros rendimentos e ganhos	704.508,34	253.929,11
Total	**1.700.725,95**	**1.047.054,05**

18.2 – Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2014.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 18 de Março de 2015

O Secretariado Nacional

A Técnica Oficial de Contas

_____

_____

_____

_____